**EDITAL nº 04/2018 – PROCESSO SELETIVO – CONVÊNIO UFRN-UFERSA\***

*\*Retificado período de inscrição em 20 de abril de 2018*

 O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPgECM) do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna público, pelo presente Edital, a abertura de inscrições do Processo de Seleção para o preenchimento de vagas exclusivas para a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) para o Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática com ingresso em 2018.2.

O presente edital atende ao Termo de Execução Descentralizada 01/2017, processo nº 23091.003012/2016-67, publicado no D.O.U. nº 51, seção 3, p. 59 em 15 de março de 2017 e ao ofício nº 62/2017 UFERSA-PROGESP com demanda de servidores da área de Educação Matemática.

### 1. Das vagas

* 1. O Programa oferece 02 (duas) vagas para o doutorado distribuídas conforme o quadro a seguir:

**Quadro 1**: Distribuição por linha de pesquisa e por docente orientador

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Linhas de Pesquisa** | **Docentes orientadores/****link currículo** | **vagas** |
| Aprendizagem, Ensino e Formação de professores em Ciências e Matemática | Fredy Enrique Gonzaleshttp://lattes.cnpq.br/4034449429973970 | 02 |
| Cultura, Epistemologia e Educação em Ciências e Matemática | Bernadete Barbosa Moreyhttp://lattes.cnpq.br/7554818862651491 |

#### 2. Das inscrições

2.1. As inscrições poderão ser efetuadas no período de **13 a 22 de abril de 2018 até às 12h00**.

* 1. Para realizar a inscrição o candidato deverá:

2.2.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no endereço:

<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto>

* + 1. Anexar os seguintes documentos:

*i)* Fotocópias do diploma de graduação; histórico escolar da graduação; diploma de Mestrado ou ata de defesa da dissertação; histórico escolar do Mestrado; documento de identificação oficial com fotografia; CPF; passaporte (no caso de candidato estrangeiro);

*ii)* Declaração Funcional emitida pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

2.2.2.1 Para a matrícula no PPgECM dos candidatos aprovados neste processo seletivo, é obrigatória a apresentação dos diplomas originais de conclusão de curso.

2.3. É obrigatório ao candidato o envio dos documentos citados no item 2.2.2, **em arquivo no formato pdf**, **anexado ao formulário de inscrição**.

### 2.4. A homologação das inscrições será disponibilizada no dia 20 de junho de 2018, após as 18 horas, no endereço eletrônico: <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgecm>

2.5. Não serão homologadas as inscrições que não atenderem os documentos e informações exigidas no item 2.2. deste edital.

### 3. Do processo seletivo

3.1. O processo seletivo ocorrerá no período de **23 de abril a 28 de junho de 2018.**

3.2. O processo seletivo será composto de quatro etapas:

a) etapas eliminatórias e classificatórias:

*i*) Prova Escrita (PE)

*ii*) Projeto de Pesquisa (PP) e

*iii*) Arguição Oral (AO)

3.2.1 Não será permitida a realização de provas de qualquer uma das etapas do processo seletivo fora do campus central da UFRN.

3.3. A **prova escrita** será composta de duas partes, sem consulta, cada uma delas de caráter eliminatório.

3.3.1. A primeira parte constará de questões relativas à leitura, compreensão e interpretação do *abstract* de um texto científico. Nesta etapa, será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

3.3.1.1. Será considerado aprovado nesta primeira parte da prova escrita os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 5,0 (cinco)** pontos.

3.3.2. A segunda parte constará de questões relativas à área de Educação Matemática. Nesta etapa, será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), tendo como base na capacidade de expressão, argumentação e defesa de ideias a partir dos seguintes itens de avaliação: a) compreensão e interpretação de texto; b) coerência lógica e teórica da apresentação de ideias; c) familiaridade com a bibliografia da área; d) conhecimentos específicos da área; e) uso culto da língua escrita.

3.3.2.1 Serão considerados aprovados na segunda parte da prova escrita os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 (sete)** pontos.

3.3.4. A composição da nota final da Prova Escrita será formada por 40% de peso para a primeira parte (3.3.1.) e 60% para a segunda (item 3.3.2.).

3.4. A prova será realizada, sem consulta, no dia **23 de abril de 2018**, com duração de 3 horas, com **início às 14 horas** e em local a ser divulgado na *homepage* do PPgECM:

<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgecm>

3.5. Será desclassificado o candidato que chegar a partir das 14 horas.

3.6. O resultado da Prova Escrita será divulgado no dia **14 de maio de 2018** na *homepage* do PPgECM, a partir das 18 horas, por meio de listagem dos códigos recebidos pelos candidatos no ato da prova.

3.7. A descaracterização dos códigos dos candidatos será realizada em sessão pública na secretaria do PPgECM no dia **15 de maio de 2018 às 10 horas**.

3.8. Após a divulgação do resultado da prova escrita, o candidato que julgar necessário poderá apresentar recurso, conforme modelo (Anexo I), **nos dias 15 e 16 de maio de 2018 (**até às **17 horas)** na secretaria do PPgECM, situada no Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sala 6, campus universitário. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou via postal. O resultado dos recursos será divulgado no dia **17 de maio de 2018**.

3.8.1. Na hipótese de o recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato, a sua participação na mesma sob judice.

3.9. Os candidatos aprovados na etapa anterior (Prova Escrita) deverão enviar até às 17 horas pelo e-mail ppgecm.ufrn@gmail.com entre os dias **18 a 25 de maio de 2018** os seguintes documentos:

*i)* *Curriculum vitae* devidamente comprovado em pdf (considerando as informações dispostas no Anexo II, considerando a formação acadêmica, atuação profissional e produção intelectual). Não é necessária autenticação;

*ii)* Projeto de Pesquisa de Tese de Doutorado, que deverá conter entre 15 e 20 páginas (Fonte Times New Roman, 12pt., espaçamento entre linhas 1,5, margens 2,5 cm, tamanho A4).

3.9.1. Será desclassificado o candidato que não entregar os documentos citados no item 3.9, no prazo estipulado. Não serão aceitos documentos entregues na secretaria do PPgECM ou por via postal.

3.9.2. O correio eletrônico presente no item 3.9 é exclusivo para o envio de documentos.

3.10. A análise do Projeto de Pesquisa (Anexo III) ocorrerá no período de **28 de maio a 04 de junho de 2018**, considerando os seguintes aspectos: (a) adequação do Projeto à Linha de Pesquisa pleiteada; (b) adequação do Projeto à produção acadêmica dos orientadores da Linha de Pesquisa pleiteada; (c) potencialidade de inovação para a pesquisa na área; (d) capacidade de escrita e argumentação das ideias.

3.10.1. Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a **7,0 (sete) pontos**.

3.10.2. O resultado da análise do Projeto de Pesquisa será divulgado no dia **05 de junho de 2018 a partir das 18h**.

3.11. Após a divulgação do resultado da análise do projeto de pesquisa, o candidato que julgar necessário poderá apresentar recurso, conforme modelo (Anexo I), **no dia 6 de junho de 2018 (**até às **17 horas**) na secretaria do PPgECM, situada no Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sala 6, campus universitário. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou via postal. O resultado dos recursos será divulgado no dia **7 de junho de 2018**. Na hipótese de o recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato, a sua participação na mesma sob judice.

3.12. A **Arguição oral** dos candidatos aprovados na etapa anterior (item 3.10) será realizada no período de **08 a 15 de julho de 2018** pela Comissão de Seleção. Esta etapa inclui a apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa do candidato, que será arguido, individualmente, em local, data e horário informados no dia **07 de junho de 2018** na *homepage* do PPgECM.

3.12.1. Esta etapa será subsidiada, também, pelas informações contidas no *Curriculum vitae* do candidato.

3.12.2. O candidato terá 10 minutos para apresentar oralmente as ideias gerais do seu projeto, seguido de arguição. Não serão utilizados recursos como datashow ou outras mídias.

3.12.3. Após a Arguição Oral, a Comissão de Seleção atribuirá uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) a cada candidato, tendo como base os seguintes itens de avaliação (Anexo IV): a) adequação do Projeto à Linha de Pesquisa pleiteada; b) adequação do Projeto à produção acadêmica dos orientadores da Linha de Pesquisa pleiteada; b) capacidade de expressão, argumentação e defesa de ideias; c) coerência lógica e clareza na apresentação de ideias; d) conhecimentos básicos da área escolhida.

3.12.4. Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota **igual ou superior a 7,0 (sete)**.

3.12.5. O candidato que não se apresentar no horário informado será desclassificado do processo seletivo. Nãoserão consideradas solicitações para alteração da data ou horário da Arguição Oral.

3.13. Os resultados da Arguição Oral serão divulgados no dia **18 de junho de 2018**, após as 18 horas, na *homepage* do PPgECM. Após a divulgação do resultado, o candidato que julgar necessário poderá apresentar recurso (conforme Anexo I) **até às 17 horas do dia 20 de junho de 2018** na secretaria do PPgECM. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou via postal. O resultado dos recursos será divulgado no dia **22 de junho de 2018**.

3.14. A nota final (NF) atingida pelo candidato no processo seletivo será calculada pela média ponderada dos pontos obtidos em cada etapa (Prova Escrita, PE; Projeto de Pesquisa, PP; Arguição Oral, AO e *Curriculum Vitae*, CV), conforme fórmula:

 NF = 4 x PE + 3 x PP + 3 x AO

10

3.15. As vagas serão preenchidas por Linha de Pesquisa, considerando-se a ordem decrescente das notas finais (NF) dos candidatos inscritos em cada linha, até o limite do número de vagas em cada uma delas.

3.16. O resultado final será publicado na *homepage* do PPgECM no dia **25 de junho de 2018.**

3.17. Os critérios de desempate adotados serão pela ordem: maior pontuação no projeto de pesquisa e o candidato de maior idade.

**4. Do cronograma**

|  |  |
| --- | --- |
| ***ETAPAS*** | ***Período*** |
| Inscrições e entrega de documentos on-line | 13 a 22 de abril |
| Resultado das inscrições homologadas | 20 de abril |
| Prova escrita – eliminatória e classificatória | 23 de abril |
| Resultado da prova escrita | 14 de maio |
| Descaracterização dos códigos dos candidatos aprovados | 15 de maio |
| Apresentação de recursos para a prova escrita | 15 e 16 de maio |
| Resultado dos recursos para a prova escrita | 17 de maio |
| Envio eletronicamente do projeto de pesquisa (PP) e *curriculum vitae* (CV) | 18 a 25 de maio |
| Análise do projeto de pesquisa – eliminatória e classificatória | 28 de maio a 4 de junho |
| Resultado da avaliação do projeto de pesquisa | 05 de junho |
| Apresentação de recursos para a análise do projeto de pesquisa | 06 de junho |
| Resultado dos recursos para a análise do projeto de pesquisa | 07 de junho |
| Divulgação na homepage da data, hora e local da arguição do projeto | 07 de junho |
| Arguição oral – eliminatória e classificatória | 08 a 15 de junho |
| Resultado da arguição oral  | 18 de junho |
| Apresentação de recursos para a arguição oral  | 20 de junho |
| Resultado dos recursos | 22 de junho |
| Publicação do remanejamento de vagas | 22 de junho |
| Publicação do Resultado final | 25 de junho |
| Matrícula (a data será publicada na página do PPGECM) | Agosto de 2018 |

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Reserva-se o direito de não preencher o total das vagas previstas, caso os candidatos não atendam aos requisitos mínimos exigidos nesse edital.

5.1.1. No caso de não preenchimento da vaga de uma das Linhas de Pesquisa, esta poderá ser remanejada para outra Linha de Pesquisa, mediante a capacidade/disponibilidade de orientação do docente.

5.1.2. O preenchimento da vaga remanejada, conforme menciona o item 5.1.1, deve obedecer à sequência de classificação da Linha de Pesquisa à qual ela passa a pertencer.

5.2. Só poderão efetivar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática para o nível doutorado, os candidatos aprovados que apresentarem diploma de mestrado ou certificado de conclusão do mestrado.

5.3. As matrículas serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) no endereço eletrônico: <https://sigaa.ufrn.br/>

5.4. Casos não previstos nesse edital serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Seleção ou pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, quando necessário.

A Comissão de Seleção

**ANEXO I - MODELO DO RECURSO**

**RECURSO**

**DADOS DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nº de Inscrição:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nível: 🗌 Mestrado 🗌 Doutorado

Linha de Pesquisa: 🗌 Aprendizagem, Ensino e Formação de professores em Ciências e Matemática

 🗌 Cultura, Epistemologia e Educação em Ciências e Matemática

**JUSTIFICATIVA**

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Local e data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO II - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE***

|  |
| --- |
| **Nome do candidato** |
| **Linha de Pesquisa** |
| **DISCRIMINAÇÃO** |
| **GRUPO I – TÍTULOS E FORMAÇÃO ACADÊMICA** |  |
| 1 - Curso de Mestrado  |  |
| 1.1 - na área de Ensino de Ciências e Matemática, com apresentação do Diploma ou Ata de defesa |  |
| 1.2 - em área correlata ou disciplinar, com apresentação do Diploma ou Ata de defesa |  |
| 1.3 – na área de Ensino de Ciências e Matemática, com apresentação do certificado de integralização dos créditos e documento com previsão da data de defesa |  |
| 2 - Curso de especialização ou aperfeiçoamento  |  |
| 2.1 - na área de Ensino de Ciências e Matemática |  |
| 2.2 - em área correlata ou disciplinar |  |
| 3– Curso de Graduação |  |
| 3.1 – Licenciatura em área disciplinar de Ciências e Matemática |  |
| 3.2 – Licenciatura em outras áreas ou Bacharelado |  |
|  |  |

|  |
| --- |
| **GRUPO II – ATIVIDADES DE DOCÊNCIA – nos últimos 2 (dois) anos, contados da publicação do Edital** |
|  |  |
| 1 - Exercício do magistério em nível superior (graduação e/ou pós-graduação) em instituições de ensino superior |  |
| 2 – Exercício do magistério em quaisquer dos níveis da educação básica, tecnológica ou profissional |  |
| 3- Participação em estágio em docência assistida realizado emestabelecimento de ensino superior, durante curso de pós-graduação *stricto sensu* devidamente validado pela instituição de ensino. |  |
| 4 – Estágio não-obrigatório em quaisquer dos níveis da educação básica, tecnológica ou profissional |  |
| 5 – Exercício de monitoria ou tutoria em nível superior |  |
| 6 - Participação em programas e/ou projetos de ensino ou inovação pedagógica concluídos, com duração mínima de 01 (um) ano e com certificação institucional (**até 2 projetos**) |
| 6.1 – Coordenador |  |
| 6.2 – Membro |  |
| 7. Orientação de especialização defendida (**até 05 orientações**) |  |
| 7.1 – na área de Ensino de Ciências ou Ensino de Matemática |  |
| 7.2 – em áreas correlatas |  |
| 8. Orientação de iniciação científica, monitoria, iniciação a docência (**até 03 orientações**) |  |
| 8.1 – na área de Ensino de Ciências e Matemática |  |
| 8.2 – em áreas correlatas  |  |
| 9. Orientação de monografia de graduação apresentada e aprovada (**até 03 orientações**) |  |
| 9.1 – na área de Ensino de Ciências e Matemática |  |
| 9.2 – em áreas correlatas |  |
|  |  |

|  |
| --- |
| **GRUPO III – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO - publicadas ou registradas nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do edital** |
| 1 – Livro publicado com ISBN |  |
| 1.1 - na área de Ensino de Ciências e Matemática ou disciplina correlata |  |
| 1.2 - em área correlata |  |
| 2 – Organização de livro com ISBN  |  |
| 2.1 - na área de Ensino de Ciências e Matemática ou disciplina correlata |  |
| 2.2 - em área correlata |  |
| 3. Capítulos em livros publicados com ISBN – nos últimos 10 (dez) anos |  |
| 3.1 – na área de Ensino de Ciências e Matemática ou disciplina correlata |  |
| 3.1.1 – publicação internacional |  |
| 3.1.2 – publicação nacional |  |
| 3.2 – em áreas correlatas |  |
| 3.2.1 – publicação internacional |  |
| 3.2.2 – publicação nacional |  |
| 4. Trabalhos publicados em periódico especializado |  |
| 4.1 – na área de Ensino de acordo com a divulgação mais recente da CAPES |  |
| a) em periódico classificado como *Qualis* A |  |
| b) em periódico classificado como *Qualis* B1 a B3 |  |
| c) em periódico classificado como *Qualis* B4 e B5 |  |
| 4.2 – em área correlata de acordo com a divulgação mais recente da CAPES |  |
| a) em periódico classificado como *Qualis* A |  |
| b) em periódico classificado como *Qualis* B1 a B3 |  |
| c) em periódico classificado como *Qualis* B4 e B5 |  |
| OBS.: Quando o periódico não for classificado pelo *Qualis* caberá à Comissão Examinadora a análise da indexação, para efeito de pontuação.  |  |
| 5. Patente (até no máximo 3 patentes) |  |
| 6. Produto educacional, técnico-científico ou cultural, na área de Ensino de Ciências e Matemática com registro (até no máximo 3 produtos) |  |
| 7. Editor de periódico científico (nos últimos 5 anos) |  |
| a) em periódico com classificação *Qualis* na área de Ensino |  |
| b) em periódico com classificação *Qualis* em outra área |  |
| c) não classificado pela CAPES |  |
| 8.1. na área de Ensino |  |
| a) internacionais  |  |
| b) nacionais |  |
| c) regionais / locais |  |
| 8.2 em áreas correlatas |  |
| a) internacionais |  |
| b) nacionais |  |
| c) regionais |  |
| 9.1. – na área de Ensino |  |
| a) internacionais  |  |
| b) nacionais |  |
| c) regionais |  |
| 9.2 – em áreas correlatas |  |
| a) internacionais |  |
|  b) nacionais |  |
|  c) regionais / locais |  |
| 10.1 - na área de Ensino de Ciências e Matemática  |  |
| 10.2 - em área correlata |  |
| 11.1 - coordenador de projeto  |  |
| 11.2 – membro |  |
| 12.1 – Coordenador |  |
| 12.2 – Membro |  |
| 13 – Participação em curso de extensão – até 03 cursos |  |
| 13.1 – Coordenador |  |
| 13.2 – Membro |  |
| 14 – Participação em comissão organizadora de evento nacional/internacional – até 03 eventos |  |
| 14.1 – Coordenador |  |
| 14.2 – Membro |  |
| 15 – Participação em comissão organizadora de evento local /regional – até 03 eventos |  |
| 15.1 – Coordenador |  |
| 15.2 – Membro |  |

**ANEXO III – CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUIS**

Título do projeto: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. O projeto de pesquisa se adequa a linha de pesquisa pleiteada? ( ) Sim ( ) Não
2. O projeto de pesquisa se adequa a produção acadêmica dos orientadores da linha de pesquisa pleiteada? ( ) Sim ( ) Não
3. O projeto de pesquisa apresenta potencialidade de inovação para a pesquisa na área?

( ) Sim ( ) Não. Justifique (se for o caso)

1. O tema do projeto de tese é inovador? ( ) Sim ( ) Não
2. A metodologia apresenta com clareza os instrumentos de coleta de dados e a forma de tratamento, relacionando-os a cada objetivo específico? ( ) Sim ( ) Não
3. O projeto de tese apresenta expectativas de resultados e implicações de inovação na área?

( ) Sim ( ) Não

1. O referencial teórico adotado é relevante e se relaciona com o tema objeto de estudo? ( ) Sim ( ) Não
2. As referências utilizadas no projeto de pesquisa são atuais e pertinentes? ( ) Sim ( ) Não
3. O candidato apresenta no texto do projeto de pesquisa capacidade de escrita e argumentação das ideias? ( ) Sim ( ) Não
4. O projeto é exequível no período do curso segundo o nível do doutorado?

( ) Sim ( ) Não

1. Comentários do avaliador (se necessário)

**ANEXO IV – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ARGUIÇÃO ORAL**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Linha de pesquisa pleiteada: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Critério** | **Pontuação 0 a 10** | **Observações (se necessário)** |
| a) adequação do Projeto à Linha de Pesquisa pleiteada |  |  |
| b) adequação do Projeto à produção acadêmica dos orientadores da Linha de Pesquisa pleiteada |  |  |
| c) capacidade de expressão, argumentação e defesa de ideias |  |  |
| d) coerência lógica e clareza na apresentação de ideias |  |  |
| e) conhecimentos específicos da área escolhida |  |  |